



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 1192/2016-SESAN.

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2015-SESAN, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) SEMANAS, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLANAGEM, RUA 2 DE JUNHO, ALAMEDA NOVA JERUSALÉM ENTRE TRAVESSA COLETORA SUL E ESTRADA DO AURÁ, NO BAIRRO ÁGUAS BRANCAS.

CREDOR: LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 03.423.661/0001-28.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2015-SESAN, para a prorrogação de vigência por mais 06 (seis) semanas, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de nº 091/2016 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Maria das Graças Elias Moreira, OAB/PA-1796, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) semanas, encerrando-se em **25 de Junho de 2016**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta **online**.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 12 de Maio de 2016.